



CNPJ: 75.772.400/0001-14



44 | 3136 0200 ou 3136 0201



gabinete@florida.pr.gov.br



www.florida.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

(art. 6º, XXIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

1 INTRODUÇÃO

Conforme o art. 6º, XXIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o termo de referência é o “documento necessário para a contratação de bens e serviços”, devendo conter alguns elementos, os quais serão detalhados abaixo.

2 DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Conforme já descritos nos autos, segue a seguinte definição:

Contratação de pessoa jurídica especializada para locações som, iluminação profissional e painéis de Led para as festividades comemorativas ao Aniversário do Município de Flórida.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “b” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Conforme devidamente invocada na **formalização da demanda**, a fundamentação é a seguinte:

A contratação é essencial para assegurar uma experiência memorável e envolvente para todos os participantes. Através da qualidade do som, podemos garantir que as apresentações e performances sejam claramente audíveis, mantendo o público engajado e entretido. Além disso, a iluminação adequada não apenas cria uma atmosfera envolvente, mas também destaca áreas-chave do local e garante a segurança dos presentes. Esses elementos técnicos são fundamentais para a realização bem-sucedida do evento, permitindo-nos atingir nossos objetivos de forma eficaz e garantindo que a imagem e reputação da organização sejam preservadas. Por meio da locação de equipamentos de som e iluminação de alta qualidade, podemos transmitir profissionalismo e excelência em todos os aspectos do evento, deixando uma impressão duradoura em nossos convidados e parceiros.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “c” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A presente contratação é a que melhor se amolda às necessidades da Administração, visto que solucionará o problema de forma eficaz.





5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “d” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, COM A DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “e” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Os serviços deverão ser prestados durante a realização da XV Fest Fish Flórida, que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de julho.

Com isso, pretende-se o atendimento do rider técnico dos artistas, bem como, proporcionar um evento de qualidade.

Nos termos do art. 140, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica definido que caso não haja o apontamento de falhas contratuais até o quinto dia útil do mês subsequente ao de prestação dos serviços, estes serão considerados como devidamente recebidos por parte da fiscalização do contrato.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “f” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O controle e fiscalização sobre a execução dos serviços ficará a cargo do órgão contratante, por meio de funcionários designados para tal finalidade no instrumento contratual, os quais verificarão, constantemente, as funcionalidades dos sistemas e a respectiva capacidade de atendimento às demandas da entidade.

Caso algum desses aspectos não seja atendido, deverão ser tomadas as devidas providências por parte da fiscalização.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “g” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Fica definido, quanto à medição e pagamento, que este será feito da seguinte forma: em parcela única e em até 30 dias a contar com a data de emissão da nota fiscal.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “h” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.





CNPJ: 75.772.400/0001-14



44 | 3136 0200 ou 3136 0201



gabinete@florida.pr.gov.br



www.florida.pr.gov.br

Conforme já aduzido no estudo técnico preliminar, quanto ao critério de escolha da contratada, a mesma ofertou o menor valor e foi verificada a compatibilidade do preço a ser cobrado junto a este órgão, tendo sido cumpridos os requisitos de habilitação, nos termos do art. 33, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “i” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Conforme aduzido no documento denominado “certidão de estimativa de despesa”, o valor da contratação encontra-se devidamente nele.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “j” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Conforme consta nos autos, uma vez estimado o valor da contratação, o setor contábil informou regularmente a devida previsão orçamentária para fazer frente à contratação, estando esta adequada.

Verifica-se, assim, que a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Cód. Red.
12.003.17.813.0015.2.087	3.3.90.39.00.00	01000	652
12.003.17.813.0015.2.087	3.3.90.39.00.00	03000	721
12.003.17.813.0015.2.087	3.3.90.39.00.00	03000	740

12 ENCAMINHAMENTO FINAL

Considerando a elaboração deste termo de referência, e tendo sido apontada a melhor proposta oferecida para a execução dos serviços, indica-se como fornecedora dos serviços a empresa Com o menor valor.

Flórida, 09 de julho de 2024.


MARIA LUIZ BEGNOSSI P. DE SOUZA
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

